DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 451 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de administração da Prefeitura Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera a pedido da mesma a partir de 03 de janeiro de 2020, do Quadro de Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal de Sales, a Servidora Municipal JULIANA BLEINAT DE ALMEIRA, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, portador do RG. nº 249.170.484-7 e CPF. nº. 400.647.478-40.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2020.

SALES, 10 DE JANEIRO DE 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 452 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E,

Artigo 1º- CONSIDERANDO que o Sr. OSVALDO PEREIRA DE ALVARENGA, portador do RG nº 11.589.330 SSP/SP e do CPF Nº 018.824.258-98, carteira profissional nº.0036515 Série 00018, Brasileiro, casado e Funcionário Público Municipal, efetivo no cargo de MOTORISTA, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Fica concedido aposentadoria ao servidor, conforme comunicado do IPREM, concedendo sua Aposentadoria.

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta aposentadoria ficarão a cargo do Fundo Municipal a partir desta data.

Artigo 3º- Esta Portaria entrara em vigor a partir data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2019, revogando as disposições em contrario.

Sales, 10 de janeiro de 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 453 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

ARTIGO 1º- Concede a servidora municipal GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, portadora do RG nº 45.837.356-4 SSP/SP e do CPF nº 305.144.738-27, funcionária efetiva no cargo de RECEPCIONISTA, "Licença Gestante" de 120 (cento e vinte) dias, mediante ao atestado médico apresentado, considerando, disposto no Artigo 85, da Lei Municipal nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992, com início em 06/01/2020 a 04/05/2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2020, revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE JANEIRO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO